



**PORTARIA Nº 0110/2018**

**SÚMULA:** “Reenquadra Servidora em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restrução da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Reenquadrar para o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO** a partir de 01 de junho de 2018, a servidora efetiva Senhora **CLEONEIDE BATISTA GAIA HOFFMANN**, RG nº. 5.869.735-4, CPF nº. 804.980.439-01, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela III da Lei Municipal nº. 0428/2018.

**Art. 2º.** – As atribuições de Diretora encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Diretora da Divisão de Recursos Humanos** encontram-se disposta no Art. 30 da **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restrução da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**Art. 3º.** – Ratificar a designação da Servidora retro mencionada para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências do **Posto de Trânsito do Município**, em conformidade com o Art. 20, § 3º., V e VI da Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2018, e revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 043/2018 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2018.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) email: [mirador@mirador.pr.gov.br](mailto:mirador@mirador.pr.gov.br)